




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 119/2021

de 25 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo Nº: 141 / 2021
Vila Valério em: 25 / 08 / 2021

Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Envidar esforços junto às autoridades competentes com vistas a inclusão do Município de Vila Valério no Programa de Calçamento Rural, desenvolvido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, objetivando contemplar a estrada que dá acesso à Igreja Evangélica Luterana do Brasil, da Congregação Manaain, no Córrego Paraíso Novo com a execução da obra de calçamento”.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a população interiorana do Município de Vila Valério carece de infraestrutura adequada em diversas áreas, principalmente no que diz respeito às estradas. Lama, poeira e buracos prejudicam a locomoção, dificultando o acesso da população rural à sede do município e o escoamento da produção agrícola da região.

Acreditamos que o calçamento na comunidade mencionada mudará a rotina das diversas famílias residentes na localidade e potencializará o deslocamento e o acesso dos fiéis à igreja, além de favorecer a distribuição de produtos agropecuários da região, traduzindo-se em investimento de extrema importância para o fortalecimento da agricultura familiar e da fé de nossos munícipes.

Embasados nisso, cientes da preocupação do ilustre Prefeito com o progresso deste Município e fortalecimento da agricultura, vimos solicitar que envide esforços junto à SEAG



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

visando contemplar a Comunidade do Córrego paraíso Novo com o calçamento da estrada citada.

Sabedores de que a população rural, os agricultores e os fiéis do Córrego Paraíso Novo dependem de boas estradas para locomoção e escoamento de seus produtos, contamos com o apoio do Exmo. Prefeito no atendimento a este pleito, que não é só nosso, mas também dos nossos munícipes interioranos.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2021.

LUIZ INÁCIO LAUERS
Vereador